



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 090/UFFS/2011
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao “Projeto Piloto de Contratação de Estagiários da UFFS”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009 e Portaria 370/UFFS/GR/2010 de 13 de setembro de 2010.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 15 até 21 de junho de 2011, no horário das 7h30min às 11h30min, das 13h00min às 17h30min e das 18h30min às 22 h.

1.2 Requisitos para inscrição:

1.2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na UFFS e freqüentando os cursos mencionados no item 3 deste edital;
- b) Não estar cursando o último semestre do curso;
- c) Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde e/ou noite para essa atividade;
- d) Para concorrer às vagas de Ciências da Computação do *campus* de Chapecó o candidato precisa ter sido aprovado no componente curricular de “Algoritmos e Programação”.

1.3 Documentos para Inscrição:

1.3.1 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I e II deste edital);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Histórico Escolar Atualizado;
- e) Currículo Vitae.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.4 Procedimentos para Inscrição:

1.4.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, entregando-a na Secretaria Acadêmica do *campus* ao qual irá concorrer a vaga, nos dias e horários acima estabelecidos, junto com a documentação exigida conforme item 1.3, em envelope fechado, apresentando no lado externo, nome e curso do Candidato e a indicação do assunto “Inscrição ao Projeto Piloto de Contratação de Estagiários da UFFS”.

1.4.2 O candidato deverá optar por um único setor de atuação.

1.4.3 Os candidatos que concorrem a vaga de Ciências da Computação-*Campus* Chapecó deverão preencher a ficha de inscrição constante no anexo II e os candidatos que concorrem as demais vagas deverão preencher a ficha constante no anexo I.

2 SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

2.1.1 A seleção dos candidatos será feita por:

a) análise de Histórico Escolar emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico observando-se a média geral do aluno;

b) entrevista.

2.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média geral das disciplinas constante no histórico escolar;

2.1.3 A quantidade de candidatos selecionados para a entrevista corresponderá a soma do número de vagas disponibilizadas mais cinco;

2.1.4 Os candidatos selecionados para as entrevista terão seus nomes divulgados, juntamente com o local e horário de realização, a partir do dia 22 de Junho de 2011 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica;

2.1.5 A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente a vaga ao qual o candidato concorre;

2.1.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso;

2.1.7 Caso persistir o empate será dado preferência ao candidato mais idoso;

2.1.8 Caso persista o empate será realizado sorteio.

2.2 Divulgação dos Resultados

2.2.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 28 de Junho de 2011 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica.

2.3 Validade da Seleção

2.3.1 A validade da seleção será de um ano a contar da data da publicação do resultado final.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 ÁREAS DE ESTÁGIO E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Cursos Participantes	Atividades Requeridas	Setor de Atuação
2	Administração	Desenvolvimento e implantação de práticas administrativas.	<i>Campus</i> Chapecó Secretaria Especial de Tecnologia e Informação
10	Ciências da Computação	Configuração de redes, configuração de equipamentos, apoio técnico aos usuários. Desenvolvimento de Sistemas (programação)	<i>Campus</i> Chapecó Secretaria Especial de Tecnologia e Informação
1	Licenciatura em Letras Português Espanhol	Captação de pautas e elaboração de material para a imprensa e para o informativo interno; acompanhamento e divulgação de eventos internos e externos; realização de contatos institucionais via correio eletrônico; elaboração de comunicações (release)	<i>Campus</i> Cerro Largo Coordenação Administrativa
1	Licenciatura em Ciências Biologia, Física e Química	Execução de práticas rotineiras da Assessoria Pedagógica	<i>Campus</i> Cerro Largo Coordenação Administrativa
1	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Realizar e acompanhar trabalhos no universo de energia e tecnologia nas atividades diárias da comunidade acadêmica.	<i>Campus</i> Cerro Largo Coordenação Administrativa

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFES, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFES contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Identidade (RG)(original com cópia);
- c) CPF (original com cópia);
- d) Certificado de Reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

5.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e freqüentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei 11.788/2008, na Orientação Normativa nº. 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria 370/UFES/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Administração e Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Estágio Remunerado Não Obrigatório – Alunos vinculados à UFES		
Opção do Setor de Atuação:		
Campus Chapecó	Campus Cerro Largo	
<input type="checkbox"/> Secretaria Especial de Tecnologia e Informação Curso de Administração	<input type="checkbox"/> Coordenação Administrativa Curso de Licenciatura em Letras Português Espanhol <input type="checkbox"/> Coordenação Administrativa Curso de Licenciatura em Ciências Biologia Física e Química <input type="checkbox"/> Coordenação Administrativa Curso de Engenharia Ambiental Energias Renováveis	
Nome:		
Curso:	Turno:	Semestre:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
Endereço: (Rua, nº, Complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
_____, ____ de _____ de 2011.		
_____ Assinatura do Candidato		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Estágio Remunerado Não Obrigatório – Alunos vinculados à UFES				
Opção do Setor de Atuação:				
Campus Chapecó				
(X) Secretaria Especial de Tecnologia e Informação. Curso de Ciências da Computação				
Nome:				
Curso: Ciências da Computação	Turno:	Semestre:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
CPF:	Data de Nascimento:			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:		
Endereço: (Rua, nº, Complemento)				
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:		
Marque um X conforme a experiência que possui em Computação				
	Pouca	Razoável	Boa	Ótima
Programação				
Administração de Redes				
Suporte em Sistemas				
Web Design				
Manutenção Equip. de informática				
Suporte Técnico				
_____, ____ de _____ de 2011.				
_____ Assinatura do Candidato				